



CONRE-3

Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP-PR-MT-MS)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª. REGIÃO – ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

SÃO PAULO, 30/05/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª. REGIÃO – ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010 e 72/2013, da DN TCU N° 134, de 4 de dezembro/2013, da Portaria TCU N° 90, de 16 de abril/2014 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver).

SÃO PAULO, 2015

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	6
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	6
1.2	Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais	6
1.3	Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	6
1.4	Organograma Funcional	9
1.4.1	ÓRGÃO EXECUTIVO - Dirigentes	9
1.4.2	Comissões e Atribuições	10
1.4.3	ESTRUTURA PERMANETE - Secretaria	11
1.4.4	Assessoria Jurídica	11
1.4.5	Assessoria Contábil	12
1.4.6	Assessoria de Imprensa	12
2	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	13
2.1	Planejamento da unidade	13
2.1.1	Integração do sistema financeiro com o cadastro de estatísticos.	13
2.1.2	Atualização cadastral.	13
2.1.3	Capacitação de pessoal para utilização do novo sistema de dados.	14
2.1.4	Participar de colação de grau e aulas inaugurais das turmas de Bacharelado em Estatística das Universidades de nossa jurisdição	14
2.1.5	Apoio à COOPEREST - Cooperativa Paulista de Trabalhos Estatísticos e Similares.	15
2.1.6	Desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento com entidades de classe	16
2.1.7	7. Incremento de atividades que divulguem a nossa carreira	17
3	Estrutura de Governança	18
3.1	Atuação da unidade de auditoria interna	18
3.2	Sistema de Correição	19
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	19
4.1	Demonstração da receita	19
4.2	Demonstração das despesas	19
4.2.1	Programação de despesas correntes e de capital	19
4.3	Transferências	20
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO E CUSTOS RELACIONADOS	20
5.1	Dos Setores Administrativos	20
6	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	21
7	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	21
7.1	Adoção NCASP	21
7.2	Relatórios em anexo	22
7.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	22
8	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	22
8.1	Medidas Adotadas para cumprimento das normas relativas à acessibilidade	22
9	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	22
10	ANEXOS	23
10.1	Anexo 1 - Receita	23
10.1.1	Anexo 2 – Comparação entre os dois últimos anos	24
10.1.2	Anexo 3 – Programação orçamentária das despesas correntes e de capital	25
10.1.3	Anexo 3 – Proposta orçamentária sintética	26
10.1.4	Anexo 4 – Resultado orçamentário	26
10.2	Anexo 5 – Balanço financeiro	27
10.3	Anexo 6 – Balanço patrimonial	28
10.4	Anexo 7 – Balanço orçamentário	30
10.5	Anexo 8 – Variações patrimoniais	31
10.6	Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa	32

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Tabela 1 – Universidades da jurisdição do CONRE-3.....	14
Tabela 2 – Colação de Grau 2014	15
Tabela 3 – Aulas Inaugurais 2014.....	15
Tabela 4 – Atividades desenvolvidas pelo CONRE-3	16
Tabela 5 – Atividades com a participação do CONRE-3.....	16

SIGLAS E SÍMBOLOS

TCU - Tribunal de Contas da União

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRE-3 – Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP-PR-MT-MS)

CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

SINAPE – Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística

SBPC – Sociedade Brasileira do Progresso da Ciência

ABE – Associação Brasileira de Estatística

COOPEREST - Cooperativa Paulista de Trabalhos Estatísticos e Similares

INTRODUÇÃO

O Relatório da Gestão apresenta as atividades realizadas pelo CONRE-3 durante o exercício de 2014, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e as disposições IN TCU Nº 63/2010, da DN TCU Nº 134, de 4 de dezembro/2013, da Portaria TCU Nº 90, de 16 de abril/2014 e das orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística). Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística – CONRE-3 são voluntários, todos do ramo de estatística e sem experiência administrativa de órgão público. A estrutura administrativa é pequena e conta apenas com dois colaboradores fixos: um assistente administrativo e um agente administrativo que montam processos e fazem atendimento presencial e eletrônico. O CONRE-3 conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica de forma de contratação de Pessoa Jurídica.

A administração do CONRE-3 tomou como metas principais a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da nossa carreira junto aos estudantes de ensino médio e estudantes ingressantes dos Bacharelados em Estatística, além de forte trabalho de conscientização da importância do registro profissional junto aos novos formandos. A carreira de Estatístico tem enfrentado sérios problemas com a) alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos e b) mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional. Assim, além de cuidar do envolvimento dos profissionais da estatística com o mercado de trabalho, o CONRE-3 tem trabalhado fortemente para ampliar a divulgação da carreira e atrair mais estudantes de ensino médio a buscarem a nossa profissão.

Como principais realizações, pode-se destacar:

1. Implantação do Sistema de Gestão, vinculando a parte cadastral a Contabilidade. 2. Implantação e dinamização do Site CONRE-3 e participação em redes sociais; o site do CONRE-3 vem sendo gradativamente adaptado com o objetivo de torná-lo mais útil e acessível na busca de informações; 3. Apoio e participação em eventos relacionados à educação estatística, divulgação de técnicas estatísticas e o mercado de trabalho para estatístico. Participação do CONRE-3 em diversos eventos promovidos pelos Departamentos de Estatística e promoção de eventos próprios no município de São Paulo (detalhamento na Tabela T1). Houve também muitos esforços para fechar parcerias com as universidades que oferecem Bacharelado em Estatística a fim de melhorar a comunicação sobre o nosso trabalho aos futuros estatísticos.

O relatório está estruturado em oito partes, a saber: identificação e atributos da entidade; planejamento e os resultados alcançados; estrutura de governança e de autocontrole da gestão; programação e execução orçamentária e financeira; informações relativas à gestão de pessoas e terceirização de mão de obra; gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; gestão da tecnologia da informação; gestão ambiental e licitações sustentáveis e relatórios de gestão das unidades agregadas.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Conselho Regional de Estatística da 3ª. Região (CONRE-3), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE-3 está inscrito no CNPJ: 15.252.395/0001-97, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Rua Itapeva, 366 – Conjunto 21 – 2º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo - SP – CEP: 01332-900. Tel: (11) 3361-8590 / (11) 3333-1741 - E-mail: info@CONRE-3.org.br e página na internet www.conre3.org.br.

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais

O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (CONRE-3), com sede no município de São Paulo, abrange os estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, foi criado nos termos da Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, Dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs) Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

O CONRE-3 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), em 1968, através da Resolução Nº 002, com sede no município de São Paulo e abrangia apenas o Estado de São Paulo. Em 1978, através da Resolução CONFE Nº 102, foram incorporados os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que eram do CONRE-1, e, em 1986, através da Resolução CONFE Nº 164, incorporou-se o Estado do Paraná, completando a atual jurisdição.

Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

MEC/CNE/CEE Resolução Nº 8 de 2008, Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

1.3 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade

O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

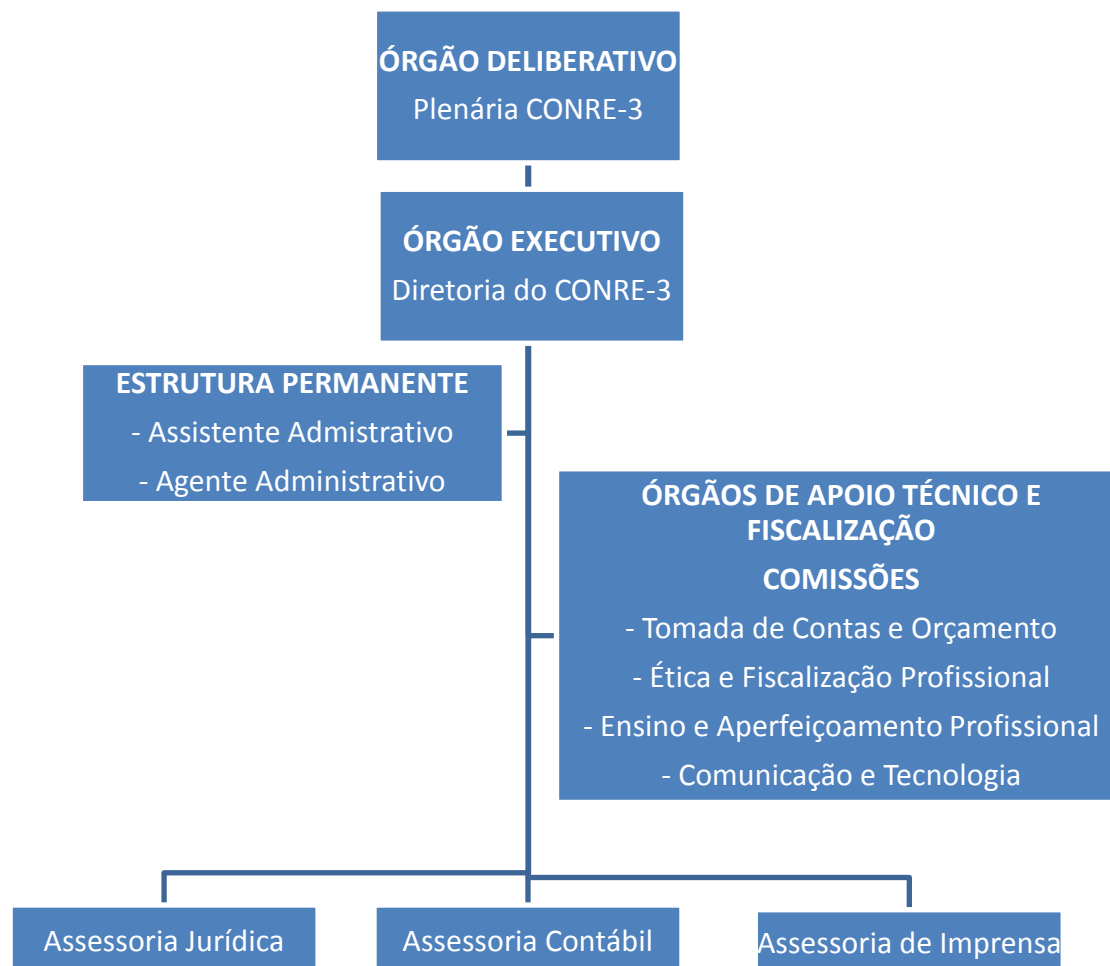
Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar

penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

1.4 Organograma Funcional

Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (CONRE-3) funciona com a seguinte estrutura:

Figura 1 - Organograma do CONRE-3



Fonte: CONRE-3

1.4.1 ÓRGÃO EXECUTIVO - Dirigentes

José de Oliveira Siqueira

CPF: 085.007.968-39

Registro Profissional: 7266-A - CONRE 3ª Região

Data inicial do mandato: 17/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2014

Data do ato de designação: 17/01/2014

Cargo: Presidente

Doris Satie Maruyama Fontes

CPF: 010.760.768-90

Registro Profissional: 7386-A - CONRE 3ª Região

Data inicial do mandato: 17/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2014

Data do ato de designação: 17/01/2014

Cargo: Vice-Presidente

Ines Nobuko Nishimoto

CPF: 016.725.438-35

Registro Profissional: 5737-A - CONRE 3ª Região

Data inicial do mandato: 17/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2014

Data do ato de designação: 17/01/2014

Cargo: Tesoureira

1.4.2 Comissões e Atribuições

As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Tomada de Contas e Orçamento; II – Ética e Fiscalização Profissional; III - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; IV – Comunicação e Tecnologia; As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

1.4.2.1 Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

1.4.2.2 À Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei Nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

1.4.2.3 À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

1.4.2.4 À Comissão de Comunicação e Tecnologia compete:

Esta é uma comissão especial criada pelo CONRE-3 face às dificuldades de se estabelecer melhor comunicação entre conselho, estatísticos e a sociedade em geral diante das novas tecnologias. Assim, as atribuições desta comissão são: I – sugerir ao CONRE melhores formas de comunicação entre o conselho, seus estatísticos e a sociedades, sendo os principais veículos: a) website oficial; b) redes sociais, incluindo conta no facebook, twitter, PhP-BB e yahoogroups; c) folhetos explicativos e materiais para divulgação da carreira; II – sugerir novas formas para analisar o banco de dados a fim de facilitar a confecção de informativos e relatórios estatísticos e fiscais; III – dar subsídio à extração de informação aos cidadãos e entidades que nos procuram.

1.4.3 ESTRUTURA PERMANETE - Secretaria

Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário, sobre assuntos de urgência ou relevância administrativa. Outras atividades que venham a ser fixadas pelo Plenário. Recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo, para o desempenho de suas funções; Atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE-3; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria; Apoiar a Diretoria no administrativo do CONRE-3; Organizar e executar as atividades de apoio administrativo a Diretoria; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CONRE-3; Assistir a Diretoria, em assuntos relacionados à organização e coordenação da agenda, ao controle da correspondência recebida e expedida; A organização e controle da Ata mensal dos assuntos do CONRE-3; Sistematizar e compatibilizar o calendário de reuniões do CONRE-3.

1.4.4 Assessoria Jurídica

Assessorar o CONRE-3 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-3; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio técnico advocatício, contendo um profissional formado em Direito, com registro profissional na Ordem dos Advogados

de São Paulo, prestar assessoria ao Plenário, Diretoria, e às Comissões, bem como aos empregados internos desenvolvendo atividades inerentes ao bom andamento dos serviços e projetos desenvolvidos pela autarquia.

Razão Social: CAMARGO ARANTES ADVOGADOS
CNPJ:17.252.437/0001-15
Assessor:ANDRÉ LUIS DE CAMARGO ARANTES OAB-SP222.450
Endereço: Rua da Consolação, 2.825 – 33 –Cerqueira Cesar – São Paulo/SP
E-mail: andre@camargoarantes.adv.br
Telefones: (11) 3499-9900 / 98155-0500

1.4.5 Assessoria Contábil

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-3 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-3, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Este serviço especializado desenvolvido por uma empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade, cujas principais funções são prestar serviços contábeis e fiscais além de apoiar e orientar os Conselheiros, o Consultor Jurídico, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, nas áreas de orçamento, contabilidade e auditoria, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

Razão Social: CONVIR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 58.495.593/0001-58
Endereço: Rua Assungui, 643 – Saúde – São Paulo/SP
www.convir.com.br
Telefones: (11) 5062-6979

1.4.6 Assessoria de Imprensa

Desenvolver projetos, assessorar e implementar atividades de divulgação da nossa carreira em todas as mídias sociais e meios de comunicação. Buscar inserção permanente da divulgação das nossas atividades impressas, televisionadas, por rádio ou internet. Manter e desenvolver os projetos para preservação da memória estatística na sociedade brasileira.

Este serviço especializado é desenvolvido por uma jornalista com a atribuição de prestar assessoria ao Plenário, Diretoria, e às Comissões, bem como aos empregados internos, desenvolvendo atividades inerentes ao bom andamento dos serviços e projetos desenvolvidos pela autarquia.

Nome: Camila Soares – MTB 38.237
CPF: 215.582-878-09
Endereço: Rua Crescenzo Albanese, 54 – São Paulo/SP
E-mail: camila.soarez@gmail.com
Telefones: (11) 97028-0441

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

Para o exercício de 2014, sete metas foram traçadas:

2.1.1 Integração do sistema financeiro com o cadastro de estatísticos.

Justificativa: Para melhorar a qualidade do banco de dados e ter controle mais ágil às formas de cobrança e contabilização de pagamentos, fez-se necessário integrar o sistema financeiro, implantado em 2013, com o de cadastro de estatísticos em Access.

Objetivo: Com essa integração visava-se maior agilidade na emissão de boletos, controle de parcelamentos e pagamentos, além de dar maior rapidez à contabilidade para separar os valores creditados na conta do CONRE-3. Agilização na elaboração de estatísticas do conselho.

Metas: Possuir um banco de dados integrado com o financeiro para que o tempo dos colaboradores internos seja otimizado, evitando retrabalho.

Resultado: A implantação do sistema de cadastro foi iniciada em 2014, mas não finalizado. Embora a migração esteja em estágio avançado, ainda são necessários ajustes na parte de programação em SQL.

2.1.2 Atualização cadastral.

Justificativa: O contato com nossos profissionais é dificultado pela qualidade do atual banco de dados em Access e pela falta de dados nos arquivos originais em papel.

Objetivo: Com o novo banco de dados, acelerar o processo de atualização cadastral a fim de combater a inadimplência, tanto de Pessoa Física, como de Pessoa Jurídica.

Metas: Aumentar a receita do SISTEMA CONFE/CONRE e implantar benefícios para os estatísticos associados.

Resultado: Houve um avanço na atualização de dados, no entanto, uma parte ainda persiste desatualizada por causa da ausência de dados coletados nas décadas de 70 e 80. Há muita dificuldade para se localizar alguns profissionais que não mantiveram contato conosco nos últimos 10-15 anos. Houve um aumento de 33,5% nas negociações de regularização de inadimplência para Pessoa Física (de 331 acordos em 2013, para 442 em 2014) e 88% de aumento para Pessoa Jurídica (de 25 acordos em 2013, para 47 em 2014).

2.1.3 Capacitação de pessoal para utilização do novo sistema de dados.

Justificativa: Manter corpo funcional atualizado no aspecto profissional, sobretudo num sistema totalmente novo.

Metas: Dar maior autonomia no manuseio do novo sistema de dados, tanto para manutenção, como para emissão de boletos e produção de estatísticas básicas.

Resultado: Objetivo alcançado parcialmente porque o banco de cadastro não está totalmente migrado. Conseguiu-se compreender o sistema e ganhar habilidade para sugerir melhorias e solicitar a confecção de relatórios ad-hoc.

2.1.4 Participar de colação de grau e aulas inaugurais das turmas de Bacharelado em Estatística das Universidades de nossa jurisdição

Justificativa: Reforçar a aproximação entre o CONRE-3 e os alunos formandos e ingressantes, além de mostrar a importância do registro profissional.

Objetivos: Para formandos, inscrevê-los, já no último ano, no nosso sistema de dados, para que o registro definitivo seja solicitado com maior rapidez; levar aos formandos um certificado provisório de regularidade e uma cédula de registro provisório gratuito, com validade de três meses a contar da data de colação de grau. Para ingressantes, motivá-los a não abandonarem os cursos na tentativa de evitar a evasão que acontece fortemente nos dois primeiros semestres; entregar a eles material explicativo sobre o nosso mercado de trabalho, perspectivas salariais e qualificações mais pedidas. Dentro da nossa jurisdição há nove universidades oferecendo Bacharelado em Estatística:

Tabela 1 – Universidades da jurisdição do CONRE-3

Nome da Universidade - Localização	Nº de vagas	Ingressantes	Matriculados	Concluintes
USP (Universidade de São Paulo) – Campus São Paulo/SP	40	44	175	28
USP (Universidade de São Paulo) – Campus São Carlos/SP	40	33	112	6
UNESP (Universidade Estadual de São Paulo) – Campus Presidente Prudente/SP	30	29	107	18
UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) – Campus São Carlos/SP	47	56	171	19
UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) – Campus Campinas/SP	70	86	246	31
UNICapital/UNIESP (Centro Universitário Capital/União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo) – Campus São Paulo/Mooça/SP	30	3	36	15
UFPR (Universidade Federal do Paraná) – Campus Curitiba/PR	66	53	226	47
UEM (Universidade Estadual de Maringá) – Campus Maringá/PR	68	28	77	11
UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso) – Campus Cuiabá/MT	60	70	120	Não houve ainda.

Fonte: INEP

Metas: Contatar e promover o registro provisório de todos os formandos de 2014; motivar e evitar a evasão escolar.

Resultado: Formandos: concretizado parcialmente devido à dificuldade de se obter dados dos formandos nos departamentos de estatística. Houve recusa de alguns departamentos sob a alegação de sigilo dos dados dos alunos. Quanto às aulas inaugurais, conseguiu-se agendar com alguns departamentos, mas houve problemas com alguns departamentos com atrasos no início das aulas. O CONRE-3 participou de quatro colações de grau e três Aulas Inaugurais.

Tabela 2 – Colação de Grau 2014

Data	Local	Nome do Participante	Objetivo
29/01/2014	UNESP/PRESIDENTE PRUDENTE	Paula Regina Bonifácio	Participação e entrega de troféu de mérito ao melhor aluno
14/02/2014	UFSCAR/SÃO CARLOS	Ines Nishimoto	Participação e entrega de troféu de mérito ao melhor aluno
14/03/2014	UNICAMP/CAMPINAS	Tatiana Venticinco	Participação e entrega de troféu de mérito ao melhor aluno
17/03/2014	UFPR/CURITIBA	Mario Tarumoto	Participação e entrega de troféu de mérito aos dois melhores alunos
10/09/2014	UFMT/CUIABÁ	Paula Regina Bonifácio	Participação e entrega de troféu de mérito ao melhor aluno

Fonte: CONRE-3

Tabela 3 – Aulas Inaugurais 2014

Data	Local	Nome da Palestra	Nome do Palestrante	Objetivo
09/02/2014	UEM/Depto de Estatística – MARINGÁ/PR	Importância do CONRE e da profissão de Estatístico na sociedade atual	José de Oliveira Siqueira	Palestra de boas vindas aos calouros de 2014
14/04/2014	UFMT/Depto de Estatística – CUIABÁ/MT	O amplo mercado para o estatístico	Doris Fontes	Aula inaugural para ingressantes de 2014
20/05/2014	IME/USP – SÃO PAULO/SP	Data Scientist, Big Data, TI... Onde está o estatístico	Doris Fontes	Palestra aos ingressantes do Bacharelado em Estatística – 2014

Fonte: CONRE-3

2.1.5 Apoio à COOPEREST - Cooperativa Paulista de Trabalhos Estatísticos e Similares.

Justificativa: O mercado de trabalho está muito aquecido, com muitas ofertas de vagas para estatísticos sem, no entanto, ter profissionais suficientes para preenchê-las.

Objetivos: Através da parceria com a COOPEREST, aumentar a visibilidade da nossa profissão e facilitar o contato entre as empresas e os profissionais da estatística com disponibilidade de trabalho, seja em tempo integral, parcial ou freelance.

Metas: Fortalecer a profissão e reforçar a boa prática estatística.

Resultado: Concretizado com apoio mútuo, sendo que a COOPEREST ajudou o CONRE-3 a realizar um evento e, em contrapartida, oferecemos a divulgação das atividades cooperativadas encartadas nos materiais do CONRE-3. A parceria continua.

2.1.6 Desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento com entidades de classe

Justificativa: Entidades como a ABE (Associação Brasileira de Estatística) e SBPC (Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência) são importantes por congregarem muitos profissionais e acadêmicos da área científica, além de promoverem eventos de impacto nacional. A ABE é a maior associação brasileira de estatísticos e usuários da estatística no Brasil e organiza eventos acadêmicos ao longo do ano, em diversos estados brasileiros, sendo uma excelente forma de mostrarmos o nosso trabalho. A SPBC organiza Reuniões Anuais onde é possível participar e mostrar o trabalho estatístico a visitantes-estudantes, sobretudo do Ensino Médio.

Objetivos: Levar ao conhecimento dos frequentadores dos eventos acadêmicos da ABE o trabalho realizado pelo CONRE-3 sobre divulgação e fortalecimento da carreira de estatístico.

Metas: Participar de eventos com distribuição de materiais do CONRE-3 e, sempre que possível, oferecer palestras ou participar de mesas redondas que debatem o nosso mercado de trabalho.

Resultado: O CONRE-3 participou de vários eventos importantes, como, por exemplo, o SINAPE-2015 (Natal/RN) e 65ª Reunião Anual da SBPC (UFC/Rio Branco/Acre), levando conhecimento e tirando dúvidas sobre a nossa carreira a milhares de participantes.

Tabela 4 – Atividades desenvolvidas pelo CONRE-3

Data	Local	Nome da Palestra	Nome do Palestrante	Objetivo
21/03/2014	CONRE-3 – SÃO PAULO/SP	Ações e Sugestões para o sistema CONFE/CONRE	Maurício Gama, presidente do CONFE	Discussão sobre atividades já desenvolvidas e como melhorar nossa visibilidade no mercado de trabalho
07/05/2014	IME/USP -Depto de Estatística – SÃO PAULO/SP	Programa de parceria CONRE-3 e SPE (Sociedade Portuguesa de Estatística)	José Siqueira e Doris Fontes	Buscar parceria com entidade internacional de estatística para disseminação da estatística na sociedade
19/05/2014	IP/USP – SÃO PAULO/SP	WORKSHOP - Teoria de Resposta ao Item e Suas Aplicações em Psicologia e Educação	Dalton Francisco de Andrade, UFSC/Depto de Estatística – palestrante convidado	Homenagem ao Dia do Estatístico 2014 - CONRE-3 / TRI / IPUSP
07/06/2014	WALL STREET SUITES – SÃO PAULO/SP	Evento organizado pelo CONRE-3	Doris Fontes, Coordenadora geral do evento	O Estatístico no mundo do Big Data, Analytics, TI, etc...

Fonte: CONRE-3

Tabela 5 – Atividades com a participação do CONRE-3

Data	Local	Nome da Palestra	Nome do Palestrante	Objetivo
28/04/2014	Caesar Park Faria Lima – Centro de Convenções – SÃO PAULO/SP	Panorama atual de Big Data – Conceitos e Aplicações	Diversos	Participação como ouvinte - José Siqueira e Doris Fontes; atualização de técnicas estatísticas relacionadas à Big Data
27/05/2014	UNESP/Depto de Estatística – PRESIDENTE PRUDENTE/SP	Análise de Equações Estruturais Aplicada à Psicologia	José Siqueira	IV Simposio de Estatística Aplicada da EJEST e XVI Semana da Estatística – Comemoração de 30 anos de Depto de Estatística da UNESP/PP
29/05/2014	UNESP/Depto de Estatística – PRESIDENTE	A profissão de Estatístico e os big desafios num mundo de	Doris Fontes	IV Simposio de Estatística Aplicada da EJEST e XVI Semana da Estatística – Comemoração de 30 anos de Depto de

	PRUDENTE/SP	big data		Estatística da UNESP/PP
30/05/2014	UFGA-Depto de Estatística – BELÉM/PA	Os desafios do mercado de trabalho para o estatístico	Doris Fontes	Palestra integrante da Semana de Estatística da UFGA, em homenagem ao Dia do Estatístico
22/07/2014	HOTEL PRAIAMAR – NATAL/RN	Divulgação da Estatística no Brasil	Doris Fontes	SINAPE-2014 (Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística) – Mesa Redonda
02-03/08/2014	UFAC – RIO BRANCO/AC	Tenda Estatística	Doris Fontes	66ª Reunião da SBPC – Divulgação da estatística na Sessão Ciência para a Família
07-09/08/2014	CIENTEC/USP – SÃO PAULO/SP	Feira de Profissões da USP	Doris Fontes	Divulgação da carreira de estatísticos aos candidatos ao vestibular 2015
28-29/08/2014	Instituto Anísio Teixeira – SALVADOR/BA	Tenda Estatística + LEMA (UFBA)	José Siqueira e Doris Fontes	I Workshop Nacional de Educação Estatística – Divulgação de materiais didáticos e interativos para discussão de conceitos estatísticos a estudantes de EI, EF e EM.
18/09/2014	UFPB/Depto de Estatística – SALVADOR/BA	Porque o Estatístico é a profissão do Século 21, mas nem todo mundo sabe disso?	Doris Fontes	MESA REDONDA – discussão acerca da falta de divulgação sobre a nossa profissão e busca de novas qualificações
19/09/2014	UFPB/Depto de Estatística – SALVADOR/BA	O Estatístico num mundo de Big Data	Doris Fontes	Divulgação das novas qualificações necessárias para o profissional da estatística
15/10/2014	UNB/Depto de Estatística – BRASÍLIA/DF	O estatístico num mundo de Big Data	Doris Fontes	Divulgação das novas qualificações necessárias para o profissional da estatística
22/10/2014	UFSCAR-Depto de Estatística – SÃO CARLOS/SP	Ética Profissional & Responsabilidade Civil	André Luís de Camargo Arantes	Discutir o Código de Ética Profissional do Estatístico, sobretudo diante da responsabilidade técnica nas pesquisas eleitorais
28-30/10/2014	Arena Fonte Nova – SALVADOR/BA	Tenda Estatística	Doris Fontes e Paula Regina Bonifácio	4ª FECIBA - Feira de Ciências e Matemática da Bahia – Divulgação de materiais didáticos e interativos para discussão de conceitos estatísticos entre estudantes do EF e EM
31/10/2014	UFC/Depto de Estatística – FORTALEZA/CE	Estatístico: Profissão do Século 21	Doris Fontes	VIII Semana da Estatística e III Semana da Matemática Aplicada – Divulgação do mercado de trabalho aos alunos do Bacharelado em Estatística
04/11/2014	IMECC/UNICAMP – CAMPINAS	Estatístico: Profissão do Século 21	Doris Fontes	16ª SEMEST – Semana da Estatística da UNICAMP – Divulgação do mercado de trabalho aos alunos do Bacharelado em Estatística
05/12/2014	UFRJ/RIO DE JANEIRO	Estatístico: Profissão do Século 21	Doris Fontes	V SEMANA DE ATUÁRIA E ESTATÍSTICA DA UFRJ – Divulgação do mercado de trabalho aos alunos do Bacharelado em Estatística

Fonte: CONRE-3

2.1.7 7. Incremento de atividades que divulguem a nossa carreira

Justificativa: Embora a nossa carreira seja valorizada pelo mercado já a conhece, é muito pouco conhecida pelos estudantes de Ensino Médio (baixa procura nos vestibulares/Sisu) e parte do empresariado ainda não reconheceu no estatístico o profissional que busca.

Objetivos: Melhorar e aumentar a visibilidade das atividades no CONRE-3 nas mídias sociais.

Meta: Alcançar mais estudantes e usuários da estatística.

Resultados:

- a) **website oficial do CONRE-3:** www.conre3.org.br o número médio de visitas em 2014 foi de aproximadamente 600/dia; atualização pelo menos semanal;
- b) **fanpage oficial do CONRE-3 no facebook:** <https://www.facebook.com/CONRE3>, com aproximadamente 1500 apoiadores e um alcance médio semanal de 5 mil pessoas; postagens diárias;
- c) página **Oportunidade de Trabalho para Estatístico** - mantido pelo CONRE-3 <https://www.facebook.com/groups/statjobs/> com cerca de 6.000 membros, postando mais de mil vagas no ano; postagens diárias;
- d) participante/moderador da página **Estatística Brasil** - <https://www.facebook.com/groups/estatistica.brasil/> com cerca de 8.000 membros, onde temos postado muitas mensagens sobre a nossa profissão e mercado de trabalho; postagens semanais;
- e) participante de mais de 25 grupos ligados à estatística no facebook, incluindo a fan-page da ABE; postagens sempre que necessárias;
- f) grupo de debate do CONRE-3 no yahoogroups, <https://br.groups.yahoo.com/neo/groups/CONRE3/info>, com cerca de 700 membros (objetivo é eliminar aos poucos esse grupo e migrar totalmente para o facebook); postagens ocasionais.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

Sobre sua composição, Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em igualdades condições.

As atividades de controle interno são realizadas pela CTC O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

Composição do CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

Presidente: Paula Regina Bonifácio dos Santos

Membros:

Bruno Arguelho Bittencourt Cardoso

Tatiana Venticinco de Almeida

3.1 Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE3 não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

3.2 Sistema de Correição

A estrutura do CONRE3 é enxuta, contando com Assistente Administrativo contratado desde 01/08/1999 e um Agente Administrativo contratado desde 03/08/2009. Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE3, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc.

Relação dos Principais Dirigentes e membros do Conselho

Conselheiros Efetivos	Período de Gestão
Doris Satie Maruyama Fontes	2014 - 2016
Ines Nobuko Nishimoto	2014 - 2016
Mário Hissamitsu Tarumoto	2014 – 2016
Paula Regina Bonifácio dos Santos	2013 – 2015
Tatiana Venticinco de Almeida	2013 – 2015
José de Oliveira Siqueira	2013 – 2015
Mariana Teixeira Carballo	2012 – 2014
Edmar Wilson Alvarenga	2012 – 2014
Bruno Arguelho Bittencourt Cardoso	2012 – 2014

Conselheiros Suplentes	Período de Gestão
Marcos Henrique de Carvalho	2013 – 2015

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE-3 – 2014

Presidente	José de Oliveira Siqueira
Vice-Presidente	Doris Satie Maruyama Fontes
Tesoureira	Ines Nobuko Nishimoto

Remuneração paga aos membros

Todos os conselheiros do CONRE-3 são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da receita

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, oriundas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Estatística na proporção de 20,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

- Anexo 1 – Receita

4.2 Demonstração das despesas

4.2.1 Programação de despesas correntes e de capital

- Anexo 2 – Comparação entre os dois últimos anos

- Anexo 3 – Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

- Anexo 3 – Proposta orçamentária sintética
- Anexo 4 – Resultado orçamentário

4.3 Transferências

Não houve repasse de verba a Entidades no decorrer do exercício de 2014.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Dos Setores Administrativos

Aos Setores Administrativos do CONRE-3 incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE no desempenho de suas atribuições, os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-3: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureira, é composta por dois funcionários. Sua composição é a seguinte:

Nome: ANTONIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 190.729.428-76
Data de Nascimento: 08/07/1978
Cargo: Assistente Administrativo - Nível Médio
Data de Admissão: 01/08/1999

Nome: VITOR CESAR PIRES SILVA
CPF: 225.192.148-64
Data de Nascimento: 10/06/1984
Cargo: Agente Administrativo - Nível Médio
Data de Admissão: 03/08/2009

À Secretaria compete:

- a)– protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b)– preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

Ao Setor Financeiro compete:

- a) – elaborar os planos financeiros e orçamentários;
- b) – movimentar os resultados financeiros e manter sob sua guarda os valores do CONRE;
- c) – sugerir ao Presidente a fixação de dotações orçamentárias, abertura de créditos e criação de fundos;
- d) – fazer a tomada de contas dos responsáveis por adiantamento de suprimentos;
- e) – realizar pagamentos;

- f) – depositar em Banco, diariamente ou no dia útil seguinte, os valores arrecadados e controlar a movimentação das contas bancárias do CONRE;
- g) – registrar em boletins ou mapas diários as operações realizadas e emitir documentos financeiros próprios ao desempenho do setor;
- h) – catalogar diariamente a documentação da Receita e da Despesa, para efeito de prestação de contas;
- i) – elaborar Balancetes trimestrais, a serem submetidos ao CONFE;
- j) – organizar os quadros e Balanços do CONRE;
- l) – realizar licitações para aquisição de material;
- m) – processar as folhas de pagamento de pessoal e de jetons;
- n) – preparar o relatório anual do setor.

Ao Setor Profissional compete:

- a) – preparar as carteiras de identidade profissional, as fichas de identificação dos processos originários do registro profissional e outros documentos com este relacionados;
- b) – manter atualizado o fichário profissional;
- c) – realizar os trabalhos de arquivo do setor;
- d) – lavrar certidões de documentos sobre a atividade profissional;
- e) – processar pedidos de registro ou de outros assuntos, ordenar e anotar em livros próprios a entrada, a tramitação e a saída de processos;
- f) – informar o andamento de processos;
- g) – preparar notificações;
- h) – arquivar e desarquivar processos

6 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, nem determinações do nosso controle interno, nem do Conselho Federal de Estatística em 2014.

7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Adoção NCASP

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observâncias as Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios da contabilidade, as interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal.

A partir de 2014, o Conselho passou adotar as novas normas da contabilidade, alinhadas as normas brasileiras da contabilidade aplicada ao setor publico e ao manual da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo no exercício de 2015 serão utilizados os parâmetros definidos para calculo da depreciação, amortização além das taxas definidas pela mesma.

7.2 Relatórios em anexo

- Anexo 5 – Balanço financeiro
- Anexo 6 – Balanço patrimonial
- Anexo 7 – Balanço orçamentário
- Anexo 8 – Variações patrimoniais
- Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica, uma vez que as contas do exercício de 2014 ainda não foram auditadas.

8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1 Medidas Adotadas para cumprimento das normas relativas à acessibilidade

A sede CONRE-3 está localizada em região de fácil acesso, próximo a Avenida Paulista, servida por diversas linhas de ônibus e pela Linha Verde do metrô, estando localizada nas proximidades da estação Trianon-Masp. O logradouro possui calçadas em bom estado garantindo facilidade de locomoção dos pedestres; no prédio há uma rampa de acesso e dois elevadores, e está em conformidade com a Lei 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e as Normas da ABNT aplicáveis à acessibilidade.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Considerações finais

O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região opera, por enquanto, com uma estrutura mínima, visando, entretanto, crescer para que o relacionamento entre este conselho e as universidades, empresas e mercado de trabalho ganhe relevância. Apesar de o mercado para estatístico crescer em ritmo acelerado, o mesmo não acontece com a formação, causando um danoso descompasso no preenchimento das vagas ofertadas aos estatísticos. Entendemos que seja relevante haver maior esforço de todo o sistema CONFE/CONRE não somente para fiscalizar o exercício da nossa profissão, como também no fortalecimento dela através de campanhas para divulgar a área e profissão:

- aos estudantes de Ensino Médio, a fim de promover maior interesse pela nossa carreira nas universidades
- aos ingressantes, a fim de minimizar as taxas de evasão, cuja média nacional é de cerca de 70%. Dentro da nossa jurisdição, a taxa média de evasão é de 54%.
- aos egressos, a fim de elucidá-los sobre as muitas alternativas e oportunidades de trabalho no atual mercado de trabalho.
- aos acadêmicos, a fim de manter sempre atualizada a discussão entre formação e qualificação necessária para o atual mercado de trabalho.
- aos empregadores, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nos processos de tomada de decisão.

10 ANEXOS

10.1 Anexo 1 - Receita

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 3ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A
REALIZADA
RECEITA - Dezembro - 2014

Pág.: 1

Data: 26.05.2015

Hora: 14:06

Conta	Descrição	Fixada + AlteraçõesRealizada.....		%	Diferença
			No Mês	Até o Mês		
1	RECEITAS CORRENTE	476.000,00	11.245,97	410.559,83	86,25	-65.440,17
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	392.000,00	7.263,31	355.609,92	90,72	-36.390,08
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	392.000,00	7.263,31	355.609,92	90,72	-36.390,08
1.2.1.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	392.000,00	7.263,31	355.609,92	90,72	-36.390,08
1.2.1.9.01	ANUIDADES PESS.FISICAS - DO EXERC.	260.000,00	6.462,62	237.877,18	91,49	-22.122,82
1.2.1.9.03	ANUIDADES PESS.JURIDICAS - DO EXERC.	126.000,00	800,69	112.790,62	89,52	-13.209,38
1.2.1.9.06	ANUIDADES DE TÉCNICOS - DO EXERC. AN	6.000,00	0,00	4.942,12	82,37	-1.057,88
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	685,93	11.669,75	58,35	-8.330,25
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	685,93	11.669,75	58,35	-8.330,25
1.3.2.1	CORREÇÃO MONETARIA - CAD.POUPANÇA	20.000,00	685,93	11.669,75	58,35	-8.330,25
1.6	RECEITAS DE SERVIÇOS	26.000,00	901,99	9.815,44	37,75	-16.184,56
1.6.1	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.000,00	901,99	9.815,44	37,75	-16.184,56
1.6.1.1	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ A INSCRIÇÃO	21.000,00	901,99	9.815,44	46,74	-11.184,56
1.6.1.1.01	PESSOAS FISICAS	12.500,00	901,99	6.969,16	55,75	-5.530,84
1.6.1.1.02	PESSOAS JURIDICAS	8.500,00	0,00	2.846,28	33,49	-5.653,72
1.6.1.9	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.9.01	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	2.394,74	33.464,72	88,07	-4.535,28
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	37.000,00	2.394,74	32.473,35	87,77	-4.526,65
1.9.1.1	MULTAS S/ INFRAÇÕES - PF	26.500,00	2.176,39	25.333,08	95,60	-1.166,92
1.9.1.2	MULTAS S/ INFRAÇÕES - PJ	10.500,00	218,35	7.140,27	68,00	-3.359,73
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	991,37	99,14	-8,63
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	991,37	99,14	-8,63
TOTAL DA RECEITA		476.000,00	11.245,97	410.559,83	86,25	-65.440,17

10.1.1 Anexo 2 – Comparação entre os dois últimos anos

RECEITA	RECEITA ARRECADADA 2013	RECEITA ARRECADADA 2014	DIFERENÇA - comparativo 2014/2013
janeiro	62.836,64	73.591,47	10.754,83
fevereiro	105.222,37	95.854,25	-9.368,12
março	36.163,55	62.106,74	25.943,19
abril	54.815,74	74.871,19	20.055,45
maio	9.021,84	13.657,59	4.635,75
junho	5.085,79	8.547,70	3.461,91
julho	5.329,21	17.636,63	12.307,42
agosto	9.766,03	20.383,09	10.617,06
setembro	16.180,08	14.621,69	-1.558,39
outubro	18.861,78	12.235,92	-6.625,86
novembro	16.597,54	5.807,59	-10.789,95
dezembro	11.174,32	11.245,97	71,65
Totais	351.054,89	410.559,83	59.504,94

DEPESA	DESPESA REALIZADA 2013	DESPESA REALIZADA 2014	DIFERENÇA - comparativo 2014/2013
janeiro	29.745,34	24.908,96	-4.836,38
fevereiro	33.495,07	26.165,48	-7.329,59
março	25.755,99	32.928,07	7.172,08
abril	36.061,97	30.533,83	-5.528,14
maio	34.823,68	27.725,09	-7.098,59
junho	29.448,54	25.143,30	-4.305,24
julho	29.850,13	25.929,17	-3.920,96
agosto	118.729,16	66.053,96	-52.675,20
setembro	25.379,80	25.861,77	481,97
outubro	45.190,74	31.213,93	-13.976,81
novembro	45.797,07	35.835,99	-9.961,08
dezembro	53.957,92	51.530,67	-2.427,25
Totais	508.235,41	403.830,22	-104.405,19

10.1.2 Anexo 3 – Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 3ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A
REALIZADA
DESPESA - Dezembro - 2014

Pág.: 2
Data: 26.05.2015
Hora: 14:06

Conta	Descrição	Fixada + Alterações	Realizada.....		%	Diferença
			No Mês.....	Até o Mês....		
3	DESPESAS CORRENTE	461.000,00	43.581,78	394.197,33	85,51	-66.802,67
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	461.000,00	43.581,78	394.197,33	85,51	-66.802,67
3.1.1	PESSOAL	173.000,00	15.336,91	145.733,82	84,24	-27.266,18
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	98.500,00	9.340,60	89.872,31	91,24	-8.627,69
3.1.1.1.01	SALARIOS	57.500,00	4.613,94	51.748,36	90,00	-5.751,64
3.1.1.1.05	INDENIZACOES DE PROCESSOS TRABALHIST	35.000,00	0,00	33.397,29	95,42	-1.602,71
3.1.1.1.07	GRATIFICACAO DE NATAL (13º SALARIO)	6.000,00	4.726,66	4.726,66	78,78	-1.273,34
3.1.1.2	DESPESAS VARIÁVEIS	6.500,00	0,00	6.019,04	92,60	-480,96
3.1.1.2.01	ABONO DE FÉRIAS	4.700,00	0,00	4.514,28	96,05	-185,72
3.1.1.2.02	GRATIFICACAO DE FÉRIAS 1/3 CONSTITUI	1.800,00	0,00	1.504,76	83,60	-295,24
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	2.772,35	20.712,53	71,42	-8.287,47
3.1.1.3.01	INSS	22.000,00	2.123,75	15.049,11	68,41	-6.950,89
3.1.1.3.02	FGTS	6.000,00	555,20	5.034,12	83,90	-965,88
3.1.1.3.03	PIS S/ FOLHA DE PAGTO	1.000,00	93,40	629,30	62,93	-370,70
3.1.1.4	BENEFÍCIOS	39.000,00	3.223,96	29.129,94	74,69	-9.870,06
3.1.1.4.01	ASSISTENCIA MEDICA	8.000,00	417,06	5.456,62	68,21	-2.543,38
3.1.1.4.02	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	1.000,00	40,62	502,31	50,23	-497,69
3.1.1.4.03	VALE-REFEICAO	20.000,00	2.210,42	17.298,86	86,49	-2.701,14
3.1.1.4.04	VALE-TRANSPORTE	10.000,00	555,86	5.872,15	58,72	-4.127,85
3.1.2	DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	2.229,25	23.681,60	87,71	-3.318,40
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	2.229,25	23.681,60	87,71	-3.318,40
3.1.2.0.01	ARTIGOS DE EXPEDIENTE	20.000,00	1.415,85	19.350,66	96,75	-649,34
3.1.2.0.02	MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERV. E HIGI	1.000,00	0,00	212,75	21,27	-787,25
3.1.2.0.05	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	563,50	2.852,76	95,09	-147,24
3.1.2.0.07	MATERIAL ELÉTRICO/ MANUTENÇÃO E CONS	2.000,00	249,90	1.264,23	63,21	-735,77
3.1.2.0.08	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1,20	0,12	-998,80
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	92.000,00	8.943,70	73.111,25	79,47	-18.888,75
3.1.3.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	92.000,00	8.943,70	73.111,25	79,47	-18.888,75
3.1.3.1.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	20.000,00	1.944,00	17.664,00	88,32	-2.336,00
3.1.3.1.02	ASSESSORIA JURÍDICA	20.000,00	1.510,00	18.120,00	90,60	-1.880,00
3.1.3.1.03	ASSESSORIA JORNALÍSTICA	20.000,00	1.642,00	14.778,00	73,89	-5.222,00
3.1.3.1.04	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	12.000,00	2.951,62	10.578,25	88,15	-1.421,75
3.1.3.1.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO EM GERAL	20.000,00	896,08	11.971,00	59,85	-8.029,00
3.1.4	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	169.000,00	17.071,92	151.670,66	89,75	-17.329,34
3.1.4.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	169.000,00	17.071,92	151.670,66	89,75	-17.329,34
3.1.4.1.02	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	466,87	46,69	-533,13
3.1.4.1.03	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.500,00	834,21	10.177,07	96,92	-322,93
3.1.4.1.04	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	1.500,00	136,80	1.276,00	85,07	-224,00
3.1.4.1.06	REPAROS, ADAPTAÇÃO E CONSERV. DE BEN	2.000,00	0,00	790,10	39,51	-1.209,90
3.1.4.1.07	SERV DE IMPRESSAO, ENCADERNAÇÃO E CO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
3.1.4.1.08	SERV. DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	5.000,00	0,00	3.964,84	79,30	-1.035,16
3.1.4.1.09	DESPESAS C/TRANSPORTE	20.000,00	1.182,58	19.832,44	99,16	-167,56
3.1.4.1.12	AJUDA DE CUSTO - DIVERSOS	2.000,00	0,00	819,89	40,99	-1.180,11
3.1.4.1.15	PASSAGENS EM GERAL E HOSPEDAGEM	23.000,00	2.539,43	22.132,59	96,23	-867,41
3.1.4.1.16	DESPESAS C/ CONDOMÍNIO	20.000,00	1.765,17	19.416,87	97,08	-583,13
3.1.4.1.17	IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS E PEDAGIOS	3.000,00	0,00	2.397,65	79,92	-602,35
3.1.4.1.18	DESPESAS BANCARIAS	13.000,00	308,30	10.699,50	82,30	-2.300,50
3.1.4.1.21	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	15.000,00	2.631,26	12.083,22	80,55	-2.916,78
3.1.4.1.23	ALUGUEL DE IMÓVEIS	45.000,00	7.403,94	44.019,66	97,82	-980,34
3.1.4.1.24	DESPESAS DIVERSAS	7.000,00	270,23	3.593,96	51,34	-3.406,04
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	7.948,89	9.632,89	64,22	-5.367,11
4.1	INVESTIMENTOS	15.000,00	7.948,89	9.632,89	64,22	-5.367,11
4.1.2	DESPESAS C/ EQUIP. E MATERIAL PERMAN	15.000,00	7.948,89	9.632,89	64,22	-5.367,11
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	7.948,89	9.632,89	64,22	-5.367,11
4.1.2.0.01	MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS	8.000,00	7.948,89	7.948,89	99,36	-51,11
4.1.2.0.02	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.000,00	0,00	1.684,00	24,06	-5.316,00
TOTAL DA DESPESA		476.000,00	51.530,67	403.830,22	84,84	-72.169,78

10.1.3 Anexo 3 – Proposta orçamentária sintética

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 3ª REGIÃO

Sistema de Contabilidade

Proposta Orçamentária Sintética

RESUMO

Pág. : 4

Data : 26.05.2015

Hora : 14:06

Conta	Descrição	Fixada + Alterações	Realizada.....		%	Diferença
			No Mês.....	Até o Mês....		
1	RECEITAS CORRENTES	476.000,00	11.245,97	410.559,83	86,25	-65.440,17
	TOTAL	476.000,00	11.245,97	410.559,83	86,25	-65.440,17
DESPESA						
Conta	Descrição	Fixada + Alterações	Realizada.....	%	Diferença
			No Mês.....	Até o Mês....		
3	DESPESAS CORRENTES	461.000,00	43.581,78	394.197,33	85,51	-66.802,67
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	7.948,89	9.632,89	64,22	-5.367,11
	TOTAL	476.000,00	51.530,67	403.830,22	84,84	-72.169,78

10.1.4 Anexo 4 – Resultado orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2014			
MÊS	RECEITA ARECADA	DESPESA REALIZADA	SUPERÁVIT / DÉFICT
janeiro	73.591,47	24.908,96	48.682,51
fevereiro	95.854,25	26.165,48	69.688,77
março	62.106,74	32.928,07	29.178,67
abril	74.871,19	30.533,83	44.337,36
maio	13.657,59	27.725,09	-14.067,50
junho	8.547,70	25.143,30	-16.595,60
julho	17.636,63	25.929,17	-8.292,54
agosto	20.383,09	66.053,96	-45.670,87
setembro	14.621,69	25.861,77	-11.240,08
outubro	12.235,92	31.213,93	-18.978,01
novembro	5.807,59	35.835,99	-30.028,40
dezembro	11.245,97	51.530,67	-40.284,70
Totais	410.559,83	403.830,22	6.729,61

10.2 Anexo 5 – Balanço financeiro

RECEITA

ORÇAMENTARIO

1	RECEITAS CORRENTES	410.559,83
	SUB-TOTAL	410.559,83

EXTRA ORÇAMENTARIA

5.1.3.2	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.551,95
5.1.4.1	DESPESAS A REGULARIZAR	1.778,96
6.1.1.3	CONSIGNACOES	8.550,76
6.1.1.4	CREDORES DA ENTIDADE	83.185,72
6.1.1.5	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	32.433,78
6.1.2.1	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	62.545,95

SUB-TOTAL 196.047,12

SALDO DO ANO ANTERIOR

5.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	130,19
5.1.2.2	BANCOS C/VINC APLIC FINANC	84.518,50

SUB-TOTAL 84.648,69

T O T A L 691.255,64

DESPESA

ORÇAMENTARIA

3	DESPESAS CORRENTES	394.197,33
---	--------------------	------------

4	DESPESAS DE CAPITAL	9.632,89
---	---------------------	----------

SUB-TOTAL 403.830,22

EXTRA ORÇAMENTARIA

5.1.3.2	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.551,95
5.1.4.1	DESPESAS A REGULARIZAR	2.031,79
6.1.1.3	CONSIGNACOES	8.990,70
6.1.1.4	CREDORES DA ENTIDADE	83.185,72
6.1.1.5	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	35.696,70
6.1.2.1	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	62.545,95

SUB-TOTAL 200.002,81

SALDO PARA O ANO SEGUINTE

5.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	1.063,21
5.1.2.2	BANCOS C/VINC APLIC FINANC	86.359,40

SUB-TOTAL 87.422,61

T O T A L 691.255,64

10.3 Anexo 6 – Balanço patrimonial

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5	A T I V O	150.963,46	2.007.081,26	1.994.421,62	163.623,10 D
5.1	ATIVO FINANCEIRO	119.925,56	1.185.231,96	1.182.205,21	122.952,31 D
5.1.1	DISPONIVEL	130,19	413.826,82	412.893,80	1.063,21 D
5.1.1.1	CAIXA	0	15.928,11	15.928,11	0,00 D
5.1.1.1.01	CAIXA EXECUTIVO	0	15.928,11	15.928,11	0,00 D
5.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	130,19	397.898,71	396.965,69	1.063,21 D
5.1.1.2.01	BANCO DO BRASIL - C/C 104179-7	130,19	397.898,71	396.965,69	1.063,21 D
5.1.2	DISPONIVEL VINC C/C BANCARIA	84.518,50	761.821,40	759.980,50	86.359,40 D
5.1.2.2	BANCOS C/VINC APLIC FINANC	84.518,50	761.821,40	759.980,50	86.359,40 D
5.1.2.2.03	BANCO DO BRASIL - C/C 17.472-9	81.043,88	186.669,75	188.000,00	79.713,63 D
5.1.2.2.04	BANCO DO BRASIL - C/C 17.472-6	3.474,62	575.151,65	571.980,50	6.645,77 D
5.1.3	REALIZAVEL	35.276,87	7.551,95	7.551,95	35.276,87 D
5.1.3.2	DEVEDORES DA ENTIDADE	26.728,35	7.551,95	7.551,95	26.728,35 D
5.1.3.2.02	ADIANTAMENTO FÉRIAS	0	5.151,95	5.151,95	0,00 D
5.1.3.2.03	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0	2.400,00	2.400,00	0,00 D
5.1.3.2.09	AGROP. E PARTICIPACOES RIO TURVO LTDA	26.728,35	0	0	26.728,35 D
5.1.3.6	CONSELHO FEDERAL - CONFE	8.548,52	0	0	8.548,52 D
5.1.4	RESULTADO PENDENTE	0	2.031,79	1.778,96	252,83 D
5.1.4.1	DESPESAS A REGULARIZAR	0	2.031,79	1.778,96	252,83 D
5.1.4.1.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	0	2.031,79	1.778,96	252,83 D
5.2	ATIVO PERMANENTE	31.037,90	9.632,89	0	40.670,79 D
5.2.1	BENS PATRIMONIAIS	31.037,90	9.632,89	0	40.670,79 D
5.2.1.1	BENS MOVEIS	31.037,90	9.632,89	0	40.670,79 D
5.2.1.1.01	MOBILIARIO EM GERAL	4.600,00	1.684,00	0	6.284,00 D
5.2.1.1.03	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	26.437,90	7.948,89	0	34.386,79 D
5.3	ATIVO TRANSITORIO	0	408.386,19	408.386,19	0,00 D
5.3.1	EXECUCAO ORCAMENT DA DESPESA	0	408.386,19	408.386,19	0,00 D
5.3.1.1	DESPESAS CORRENTES	0	398.753,30	398.753,30	0,00 D
5.3.1.2	DESPESAS DE CAPITAL	0	9.632,89	9.632,89	0,00 D
5.5	REFLEXO PATRIMONIAL	0	403.830,22	403.830,22	0,00 D
5.5.1	VARIACOES PASSIVAS	0	403.830,22	403.830,22	0,00 D
5.5.1.1	DEPEND EXEC ORCAMENTARIA	0	403.830,22	403.830,22	0,00 D
5.5.1.1.10	EXECUCAO ORCAMENT DA DESEPESA	0	403.830,22	403.830,22	0,00 D

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
6	P A S S I V O	150.963,46	1.021.171,62	1.033.831,26	163.623,10 C
6.1	PASSIVO FINANCEIRO	3.702,86	190.419,07	186.716,21	0,00 C
6.1.1	DIVIDA FLUTUANTE	3.702,86	127.873,12	124.170,26	0,00 C
6.1.1.3	CONSIGNACOES	439,94	8.990,70	8.550,76	0,00 C
6.1.1.3.01	PREVIDENCIA SOCIAL - PARTE EMPREGADO	439,94	6.885,91	6.445,97	0,00 C
6.1.1.3.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0	1.976,68	1.976,68	0,00 C
6.1.1.3.03	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0	128,11	128,11	0,00 C
6.1.1.4	CREDORES DA ENTIDADE	0	83.185,72	83.185,72	0,00 C
6.1.1.4.01	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	359,15	359,15	0,00 C
6.1.1.4.02	CIA AGROPECUARIA RIO TURVO	0	44.019,66	44.019,66	0,00 C
6.1.1.4.08	ASSESSORIA JURIDICA	0	18.120,00	18.120,00	0,00 C
6.1.1.4.11	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEG.	0	574,9	574,9	0,00 C
6.1.1.4.14	SPIDERWARE CONS. EM INFORMATICA LTDA	0	6.253,26	6.253,26	0,00 C
6.1.1.4.17	SERVICOS DE TERCEIROS EM GERAL	0	5.336,61	5.336,61	0,00 C
6.1.1.4.19	CONTAS A PAGAR	0	8.522,14	8.522,14	0,00 C
6.1.1.5	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	3.262,92	35.696,70	32.433,78	0,00 C
6.1.1.5.05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	0	5.034,12	5.034,12	0,00 C
6.1.1.5.06	PREVIDENCIA SOCIAL - PARTE EMPRESA	920,57	16.556,67	15.636,10	0,00 C
6.1.1.5.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0	106,75	106,75	0,00 C
6.1.1.5.10	PIS S/FOLHA PAG.	0	629,3	629,3	0,00 C
6.1.1.5.11	CONTR. SOCIAIS - COD. 6190	2.111,27	11.360,84	9.249,57	0,00 C
6.1.1.5.12	CONTR. SOCIAIS - COD. 6188	0	30,75	30,75	0,00 C
6.1.1.5.13	CONTR. SOCIAIS - COD. 6147	231,08	850	618,92	0,00 C
6.1.1.5.14	CONTR. SOCIAIS - COD. 6175	0	1.077,55	1.077,55	0,00 C
6.1.1.5.16	IRRF S/SERVIÇOS PRESTADOS - COD.3280	0	50,72	50,72	0,00 C
6.1.2	RESULTADO PENDENTE	0	62.545,95	62.545,95	0,00 C
6.1.2.1	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0	62.545,95	62.545,95	0,00 C
6.1.2.1.01	SALARIOS A PAGAR	0	62.545,95	62.545,95	0,00 C
6.3	PASSIVO TRANSITORIO	0	410.559,83	410.559,83	0,00 C
6.3.1	EXECUCAO ORCAMENT DA RECEITA	0	410.559,83	410.559,83	0,00 C
6.3.1.1	RECEITAS CORRENTES	0	410.559,83	410.559,83	0,00 C
6.5	REFLEXO PATRIMONIAL	0	420.192,72	420.192,72	0,00 C
6.5.1	VARIACOES ATIVAS	0	420.192,72	420.192,72	0,00 C
6.5.1.1	DEPEND. DE EXEC. ORCAMENTARIA	0	420.192,72	420.192,72	0,00 C
6.5.1.1.01	AQUIS DE BENS MOVEIS	0	9.632,89	9.632,89	0,00 C
6.5.1.1.09	EXECUCAO ORCAMENT DA RECEITA	0	410.559,83	410.559,83	0,00 C
6.6	SALDO PATRIMONIAL	147.260,60	0	16.362,50	163.623,10 C
6.6.1	PATRIMONIO(ATIVO REAL LIQUIDO)	147.260,60	0	0	147.260,60 C
6.6.2	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC	0	0	16.362,50	16.362,50 C

10.4 Anexo 7 – Balanço orçamentário

RECEITA 2015

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	476.000,00	410.559,83	65.440,17
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	392.000,00	355.609,92	36.390,08
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	11.669,75	8.330,25
1.6	RECEITAS DE SERVIÇOS	26.000,00	9.815,44	16.184,56
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	33.464,72	4.535,28
	SOMA DA RECEITA	476.000,00	410.559,83	65.440,17
	DÉFICIT		0	
	TOTAL		410.559,83	

DESPESA 2015

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
6.1.1.3.01	PREVIDENCIA SOCIAL - PARTE EMPREGADO	0,00	6.445,97	-6.445,97
6.1.1.3.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	1.976,68	-1.976,68
6.1.1.3.03	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	128,11	-128,11
6.1.1.4.01	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	359,15	-359,15
6.1.1.4.02	CIA AGROPECUARIA RIO TURVO	0,00	44.019,66	-44.019,66
6.1.1.4.08	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	18.120,00	-18.120,00
6.1.1.4.11	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEG.	0,00	574,90	-574,90
6.1.1.4.14	SPIDERWARE CONS. EM INFORMATICA LTDA	0,00	6.253,26	-6.253,26
6.1.1.4.17	SERVICOS DE TERCEIROS EM GERAL	0,00	5.336,61	-5.336,61
6.1.1.4.19	CONTAS A PAGAR	0,00	8.522,14	-8.522,14
6.1.1.5.05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	0,00	5.034,12	-5.034,12
6.1.1.5.06	PREVIDENCIA SOCIAL - PARTE EMPRESA	0,00	15.636,10	-15.636,10
6.1.1.5.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	106,75	-106,75
6.1.1.5.10	PIS S/FOLHA PAG.	0,00	629,30	-629,30
6.1.1.5.11	CONTR. SOCIAIS - COD. 6190	0,00	9.249,57	-9.249,57
6.1.1.5.12	CONTR. SOCIAIS - COD. 6188	0,00	30,75	-30,75
6.1.1.5.13	CONTR. SOCIAIS - COD. 6147	0,00	618,92	-618,92
6.1.1.5.14	CONTR. SOCIAIS - COD. 6175	0,00	1.077,55	-1.077,55
6.1.1.5.16	IRRF S/SERVIÇOS PRESTADOS - COD.3280	0,00	50,72	-50,72
6.1.2.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00	62.545,95	-62.545,95
6.5.1.1.01	AQUIS DE BENS MOVEIS	0,00	9.632,89	-9.632,89
	SOMA DA DESPESA	476.000,00	0,00	0,00
	SUPERÁVIT		6.729,61	
	TOTAL		410.559,83	

10.5 Anexo 8 – Variações patrimoniais

<u>VARIAÇÕES ATIVAS</u>			
<u>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>			
<u>RECEITA ORÇAMENTARIA</u>			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	+	355.609,92
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	+	11.669,75
1.6	RECEITAS DE SERVIÇOS	+	9.815,44
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	+	33.464,72
	SUB-TOTAL		410.559,83
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
	SUB-TOTAL		-
<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>			
6.5.1.1.01	AQUIS DE BENS MOVEIS	+	9.632,89
	SUB-TOTAL		9.632,89
<u>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>			
	SUB-TOTAL		-
	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		420.192,72
	DEFICIT		-
	TOTAL GERAL		420.192,72
<u>VARIAÇÕES PASSIVAS</u>			
<u>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>			
<u>DESPESA ORÇAMENTARIA</u>			
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	+	394.197,33
	SUB-TOTAL		394.197,33
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1	INVESTIMENTOS		9.632,89
			9.632,89
<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>			
	SUB-TOTAL		-
<u>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO PATRIMONIAIS</u>			
	SUB-TOTAL		-
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		403.830,22
	SUPERAVIT		16.362,50
	TOTAL GERAL		420.192,72

10.6 Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2014	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2014
COM RECURSOS CORRENTES	16.362,50
INGRESSOS	410.559,83
RECEITAS DERIVADAS	
Receita de Contribuições	355.609,92
RECEITAS ORIGINÁRIAS	
Receita de Serviços	9.815,44
Receita Financeira	11.669,75
Outras Receitas Originárias	33.464,72
DESEMBOLSOS	394.197,33
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS	
Pessoal e Encargos Sociais	145.733,82
Despesas com Material de Consumo	23.681,60
Serviços	73.111,25
Financeiras	-
Outras Despesas	151.670,66
COM RECURSO DE CAPITAL	(9.632,89)
INGRESSOS	-
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	-
DESEMBOLSOS	9.632,89
DESPESAS DE CAPITAL	9.632,89
Aquisição de Ativo Não Circulante	9.632,89
COM RECURSO DE TERCEIROS	-
INGRESSOS	-
Consignações e Retenções	-
DESEMBOLSOS	-
Consignações e Retenções	-
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES GERADAS NO PERÍODO	6.729,61
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	87.422,61
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	84.648,69
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	2.773,92